



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

### N.º 129/2024

ADOLFO AMÍLCAR MORENO, Vereador de Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, com competência delegada, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e de acordo com o estipulado na alínea d) n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e uma vez que existe um número elevado de interessados, faz saber que: corre éditos de 30 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes do alvará de loteamento n.º 9/96, emitido em 15 de janeiro de 1996, que dispõem do prazo de 10 dias decorridos que sejam os éditos para, querendo, se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração introduzida à Licença de Operação de Loteamento n.º 9/96, correspondente ao processo de loteamento n.º 26/93, lote n.º 2 de habitação coletiva e comércio para habitação coletiva, localizado no lugar de Tapado Novo, freguesia de Pinheiro atualmente Termas de São Vicente (por força da reorganização administrativa do território das freguesias) e concelho de Penafiel, formulada por Renimogal – Empreendimentos Imobiliários, S.A., proprietária do lote n.º 2 (Processo n.º 6-2024-LALO).

Ficam, ainda, notificados de que, a oposição tem de ser apresentada por escrito dirigida ao Presidente da Câmara e entregue no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda, n.º 107 da freguesia e concelho de Penafiel, onde também poderão consultar o referido processo de segunda-feira a sexta-feira, das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

Penafiel, 26 de abril de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amilcar Moreno'.

Adolfo Amilcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio do Balcão Único, no Quadro eletrônico.